



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo


Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as emendas nº 01 e 02 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 341/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo, criado pelo art. 184, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de setembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Membro

